



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordoado

PROJETO DE LEI



DENOMINA A RUA 09 (NOVE) DO RESIDENCIAL JARDIM IPÊ II DE “WIDIONOR SEBASTIÃO TUCCI”.

(Projeto de Lei nº...../2019, de autoria do Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira).

Art. 1º A Rua 09 (nove) do Residencial Jardim Ipê II, passa a denominar-se **RUA WIDIONOR SEBASTIÃO TUCCI**.

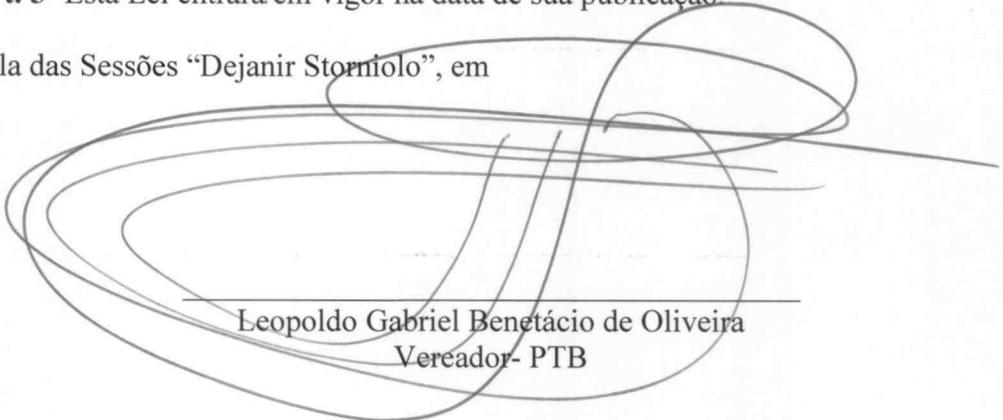
Art. 2º A Rua 09 (nove) do residencial Jardim Ipê II, será assim denominada em homenagem à ilustre pessoa do **SENHOR WIDIONOR SEBASTIÃO TUCCI**, conforme currículo anexo.

Art. 3º A Prefeitura Municipal, no prazo de (12) meses, contados a partir da data de publicação desta lei, de modo apropriado, fará constar no mapa do município e na própria rua, o nome do mesmo.

Art. 4º Os encargos decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta do Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em



Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Vereador- PTB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DE PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com a intenção de zelar pela história das famílias tradicionais de nosso município, encaminho a Vossa Excelência Projeto de Lei que denomina a Rua 09 do Residencial Jardim Ipê II de Rua WIDIONOR SEBASTIÃO TUCCI. A denominação da referida diz respeito a um cidadão que prestou relevantes serviços para o nosso município, onde consideramos tal honraria extremamente merecida.

Respeitosamente,

Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira.
Vereador - PTB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

É com grande orgulho que a família Tucci se recorda do nosso querido e saudoso Widionor Sebastião Tucci.

Nascido em Ibitinga no dia 19/01/1926. Filho de Paulo Augusto Tucci e Alda Marquesini Tucci.

Paulo Augusto chegou em Ibitinga juntamente com seu irmão Rosalbino Tucci, estabeleceram família aqui e tiveram 2 filhos: Lucrécia Tucci e Widionor Tucci.

Widionor ainda muito jovem recebeu o apelido de “Nonô” e todos o conheciam assim. Fez o colégio aqui e também o tiro de guerra. Mais tarde se tornou o proprietário do Bazar Santo Antônio em frente ao Colégio Ângelo Martino na Avenida D. Pedro I.

Em 1966 casou-se com Claudete Prado e mudou-se para Santos onde foi proprietário de uma pensão de veraneio que recebia muitos Ibitinguenses, sempre muito alegre, contador de piadas, fazia muitos amigos onde chegava.

Em 1970 retornou a Ibitinga, aqui iniciava o crescimento industrial na área dos bordados onde permaneceu muitos anos nesse ofício até se aposentar.

Eu, Paulo Prado Tucci, relato com muita admiração a vida desse grande homem que tive o privilégio de tê-lo como meu pai até 15 de outubro de 1997, quando o senhor o recolheu.

Porém, deixou para nós um grande legado de uma pessoa honrada, honesta, de um grande coração, que vivia com grande entusiasmo e alegria a vida que Deus lhe confiou.

Saudades de sua filha e seus netos Rhanan Tuci Vareschi e Rhaíssa Tucci Vareschi.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE IBITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO



Vera Maria Manchini de Souza Lima
Oficial Interina

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às fls. 20, do livro C nº 19 de Registro de Óbitos, Termo nº 7183, foi lavrado o assento **WIDIONOR SEBASTIÃO TUCCI**, falecido no dia **quinze de outubro de dois mil e sete (15/10/2007)**, às **21:45**, no Hospital Santa Casa de Caridade de Ibitinga-SP, à Rua Domingos Robert, 1090, Centro, com 81 anos de idade, desquitado, do sexo masculino, de cor branca, aposentado, natural de Ibitinga - SP, nascido dezanove de janeiro de mil e novecentos e vinte e seis, residente em nesta cidade, na Rua Odilon Pagni Gelli, 270, Jardim Terra Branca, filho de PAULO AUGUSTO TUCCI e de ALDA MACHEZINI TUCCI.

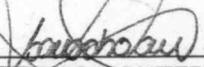
O atestado de óbito foi firmado por Marcel Pinto da Costa, CRM nº 69800, que deu como causa da morte a)- Choque cardiogênico;; b)- Insuficiência coronaria aguda; e c)- Miocardiopatia isquêmica.

Foi sepultado no Cemitério Municipal de Ibitinga-SP.

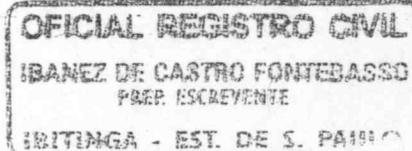
Foi declarante: CHARLES DOS SANTOS VARESCHI, de nacionalidade Brasileira, comerciante, RG nº 16436027 - SSP/SP.

Observações: O falecido não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era eleitor, era reservista. Era portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 3.246.052, do Benefício do INSS nº 101573666-9 e inscrito no CPF/MF nº 038.372.288-86. Era desquitado de Wilma Aparecida dos Santos, com quem fôra casado em Tabatinga-SP, no dia 27 de Maio de 1951, no livro B-11, às fls.13, sob o nº 1739, do qual deixou dois filhos a saber: Wanderliza Simões Tucci, de 51 anos de idade, solteira; e Valmir Tucci, divorciado. Deixou com Claudete Miranda do Prado, uma filha de nome: Paula Prado Tucci Vareschi, casada com Charles dos Santos Vareschi.

O referido é verdade e dou fé
Ibitinga, 30 de outubro de 2007.


IBANEZ DE CASTRO FONTEBASSO
Escrevente

1ª VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
ART.30 - LEI 6015/73





CERTIDÃO Nº 145/2.019

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADO: LEOPOLDO GABRIEL BENETÁSSIO

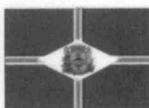
**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas**, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua 9
do Bairro Jardim Ipê II **não oferece prolongamento de via antes existente.**

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 22 de Maio de 2.019.

FELIPE DORO PINHEIRO
*Diretor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização*
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 145/2.019

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADO: LEOPOLDO GABRIEL BENETÁSSIO

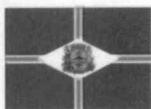
**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas**, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua 9
do Bairro Jardim Ipê II **não oferece prolongamento de via antes existente.**

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 22 de Maio de 2.019.

FELIPE DORO PINHEIRO
*Diretor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização*
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 144/2.019

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADO: LEOPOLDO GABRIEL BENETÁSSIO

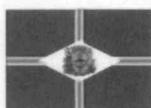
**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas,** Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua 9
do Bairro Jardim Ipê II **está com sua obra efetivamente concluída**, conforme
recebimento pela Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Ibitinga.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 22 de Maio de 2.019.

FELIPE DORO PINHEIRO
*Dirêtor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização*
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 144/2.019

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADO: LEOPOLDO GABRIEL BENETÁSSIO

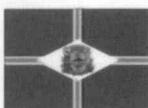
**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas**, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua 9
do Bairro Jardim Ipê II **está com sua obra efetivamente concluída**, conforme
recebimento pela Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Ibitinga.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 22 de Maio de 2.019.

FELIPE DORO PINHEIRO
*Diretor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização
CREA/SP nº 5069716256*





CERTIDÃO Nº 143/2019

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADO: LEOPOLDO GABRIEL BENETÁSSIO DE OLIVEIRA

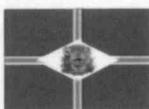
**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas**, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que de acordo com o
Departamento de Expediente desta Prefeitura, a Rua 9 do bairro Jardim Ipê II
não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela
aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 22 de Maio de 2.019.

FELIPE DORO PINHEIRO
*Diretor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização*
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 143/2019

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADO: LEOPOLDO GABRIEL BENETÁSSIO DE OLIVEIRA

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas**, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que de acordo com o
Departamento de Expediente desta Prefeitura, a Rua 9 do bairro Jardim Ipê II
não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela
aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 22 de Maio de 2.019.

FELIPE DORO PINHEIRO
*Diretor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização*
CREA/SP nº 5069716256

